

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 3 de julho de 2017

Ata n.º 13/2017

----- No dia três de julho de dois mil e dezassete, em Cerejeiras, no Centro Cultural de Cerejeiras, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor Luís Filipe da Silva Lourenço Matias estando presentes os senhores Vereadores, Eduardo Jorge Mendes dos Santos, Emídio Domingues, Rafael Cândido Justino Baptista e Paulo António da Silva Roxo. -----

----- Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria Leonor dos Santos Carnoto. -----

----- Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Finanças Municipais
2. Informações
3. Assuntos de interesse da Autarquia
4. Outras Intervenções

ORDEM DO DIA

1. Leitura e aprovação da ata anterior
2. Projetos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário.
5. Modificação dos documentos previsionais. Alteração nº 4.
6. Incêndio florestal de 17 a 21 de junho. Tomada de posição. Agradecimento. Louvor aos Bombeiros.
7. Contratos de prestação de serviços. Parecer prévio vinculativo.
8. Apoios Municipais:
 - 8.1 - NEmP – Núcleo Empresarial de Penela. Apoio à constituição.
 - 8.2 - Broa Cumeeira
 - 8.3 - Ciclismo Alfafar
 - 8.4 - Fotobiografia António Arnaut
9. Requalificação e Ampliação da Escola da Cumeeira. Lista de erros e omissões.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de intervenção do público, em cumprimento da deliberação camarária de dezanove de outubro de dois mil e treze. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Estiveram presentes e expuseram os seus problemas os seguintes Múncipes, que obtiveram por parte do Executivo as respostas que adiante vão indicadas: ---

De ESTRADA DE VIAVAI – Albertino Rodrigues que questionou o porquê de terem colocado manilhas no local onde se encontram e por que razão não colocaram nenhuma junto ao seu quintal, onde também são precisas. -----

- Referiu-se a uma estrada que se encontrava calcetada e onde foram feitas obras e da existência de uma placa que refere obras em regadios e caminhos florestais, mas onde não existe nada. -----



- Disse continuarem a ser feitos favores a amigos pois, já no mandato do então Presidente Paulo Júlio, foram colocadas manilhas no terreno do seu vizinho, senhor Alfredo Silva, mas a ele nada. -----
----- O senhor Presidente dirigindo-se ao senhor Albertino Rodrigues, respondeu que as questões colocadas são sempre as mesmas e que já lhe foram dadas respostas, no entanto, lembrou que as manilhas foram colocadas para desvio das águas pluviais. -----

De PORTO JUDEUS - **Armindo Simões**, que disse ter, por diversas vezes, ido à Câmara pedir para lhe colocarem água mas nunca aparece ninguém e tem de continuar a gastar a água da sua irmã. -----
----- O senhor Presidente, referiu que as suas idas à Câmara não têm sido para pedir a ligação da água, mas sim para dizer não querer pagar a baixada, alegando insuficiência económica. Disse ter sido pedido, ao serviço de Ação Social, a elaboração de um relatório social, para aferir se tem direito ou não a apoio. Adiantou que será difícil pois, pelo que foi apurado, o senhor Armindo possui uma habitação em Miranda do Corvo, em condições de ser habitada, sendo muito difícil, do ponto de vista legal, justificar a pretensão. -----

De CEREJEIRAS – **Isidro Rodrigues**, que disse continuar à espera da colocação das placas de toponímia no lugar. -----
- **Conceição Feijóelro**, que pediu a colocação de placards para afixação de publicidade/informação de interesse para a população, sugerindo o largo junto à cabine. -----
- Pediu para que não haja sobreposição de eventos culturais pois, este ano, a festa das Cerejeiras ressentiu-se por tal ter acontecido. -----
----- O senhor Presidente respondeu que, pelo que constou, as Cerejeiras não eram para ter realizado a festa, motivo pela qual foi marcado um evento para esse fim de semana. Registou o pedido mas acrescentou que a Câmara tem sempre esse cuidado. -----
- Informou que no local junto às Courelas (no ribeiro) onde passa o saneamento, parece estar algum tubo roto, pedindo que verifiquem a situação. -----
----- O senhor Presidente respondeu que terá de se informar as Águas do Mondego. -----
- Por último perguntou porque motivo teve de pagar quatrocentos euros pela ligação do saneamento e agora o serviço é gratuito. -----
----- O senhor Presidente informou que, na altura em que pediu a ligação, estava previsto no regulamento de taxas esse mesmo valor. Entretanto veio a ERSAR, entidade reguladora, dizer que não se podia cobrar taxa pelo saneamento, dado ser um serviço público e a Câmara teve de alterar o mesmo regulamento. -----

De MOINHOS DE SANTO ANTÓNIO – **Luís Miguel Dias Carlos**, referiu que o troço desde a rotunda, junto à taberna do Cristo, até ao acesso à A13 parece não ser de ninguém pois encontra-se cheio de ervas, dificultando a visibilidade. -----
- Também na estrada que vai de Santo António da Ribeira até à Silveirinha, os bips têm as lâmpadas fundidas, não existindo uma única luz a funcionar. -----
----- O senhor Presidente respondeu que a limpeza é da responsabilidade da Ascendí. Sobre os bip terá de se reportar a situação à EDP. -----

-Por último interveio o senhor **Rui Seoane**, na qualidade de Presidente da União de freguesias para deixar uma palavra de louvor à população das Cerejeiras, na ajuda à reabilitação dos caminhos.---

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número oitenta e cinco (referente ao dia útil anterior – sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: SALDO EM OPERAÇÕES NÃO-ORÇAMENTAIS: -173.202,09€ = (cento e setenta e três mil, duzentos e dois euros e nove céntimos); DOCUMENTOS: - 0,00€ (zero euros); SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: - 425.211,89€ = (quatrocentos e vinte cinco mil, duzentos e onze euros e oitenta e nove céntimos). -----

2. INFORMAÇÕES: -----

RELAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO SENHOR PRESIDENTE: -----

2.1 - RELAÇÃO DE EMPREITADAS E FORNECIMENTOS: Foi presente a relação de empreitadas e fornecimentos adjudicados por despacho, no mês de junho de 2017, no uso da Delegação que lhe foi conferida por deliberação de 19 de outubro de 2013. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 - PAGAMENTOS: - Foi presente a relação dos pagamentos efetuados durante o mês de junho último, no uso da Delegação que lhe foi conferida por deliberação de 19 de outubro de 2013. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 - LICENÇAS PARA OBRAS: Foi apresentada a relação das obras autorizadas pelo senhor Presidente, no uso da Delegação de competências que lhe foram conferidas por deliberação de 19 de outubro de 2013, durante o mês de junho último, bem como as restantes licenças concedidas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA -----

O senhor Presidente da Câmara informou que: -----

- Referiu-se à realização do espectáculo de dança “de pequenino se faz o bailarino”, ocorrido no dia 26 de junho. -----

- Na sequência do incêndio que afetou Penela no dia 17 de junho, informou que consequência das reivindicações e da exigência que o Município de Penela fez para que o concelho fosse considerado no plano de apoio de emergência e nas medidas de revitalização do território que venham a ser promovidas. -----

- No dia 29 de junho decorreu no HIESE, o terceiro atelier de criatividade e mentoring, promovido por aquela incubadora, que focou o tema das florestas e que juntou empreendedores de sucesso nas mais diversas áreas do setor. -----

- No mesmo dia decorreu reunião do conselho da Rede das Aldeias do Xisto, pois têm-se verificado alguns cancelamentos ao nível do alojamento local. -----

- Na passada sexta-feira houve reunião da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada uma moção sobre o ordenamento do território e a reivindicação de um conjunto de políticas públicas orientadas para o desenvolvimento sustentável do Pinhal Interior. -----

- *Deu conta dos estragos provocados pelo fogo e da percentagem de área ardida no concelho, quer a nível de edifícios quer a nível de actividade agrícola e industrial.* -----

- *Este fim de semana decorreu o festival ASAS, destacando três actividades: as curtas metragens, o encontro de coros e os tempos brilhantes.* -----

4. OUTRAS INTERVENÇÕES: -----

O senhor Vice-Presidente: -----

- Deixou um registo sobre o dia dos avós, que contou com a presença de centenas de participantes. -----

O senhor Vereador Rafael Baptista: -----

- Deu conta da reunião realizada no dia 27 de junho, na qual foi dada continuidade ao processo eleitoral do Diretor do agrupamento de que resultou a não eleição do candidato, com o chumbo do projeto que apresentou. -----

- No dia 28 de junho recebemos uma delegação técnica da Associação Académica, para aconselhamento do técnico do Penelense, sobre os processos na formação (técnico e organizacional), tendo sido um encontro muito interessante e proveitoso. -----

- No dia 30 de junho foi finalizado o documento do Plano Estratégico Educativo Municipal, aguardando agora pela opinião dos parceiros. -----

- De 30 de junho a 1 de julho decorreu em Penela o torneio Internacional de basquetebol Apolónio Teixeira, realizado em parceria com a Academia de basquetebol de Coimbra, que contou com a presença de três centenas de jovens. -----

- Acolhemos o Penela Alive, actividade do Colégio Minerva, com cerca de 400 jovens, acampados no parque de campismo.-----

- De 2 a 8 de julho decorre o campo de treinos ++.-----

- Começa hoje o projeto jovens ao serviço da comunidade e do património, com aproximadamente 60 jovens em diferentes períodos.-----

O senhor Vereador Eduardo Santos:-----

- Referiu-se a um tema já abordado, a problemática dos estacionamento no centro da vila do Espinhal. Continua a haver gente que se queixa ser multada já antes de ter o carro estacionado, não havendo forma de controlar os limites de estacionamento.-----

----- O senhor Presidente disse achar que tal já não faz sentido discutir, pois actualmente existe uma bolsa para estacionamento junto à sede da Flopen, com 15 lugares. O que foi dito pelo senhor Presidente de Junta do Espinhal é que existem algumas pessoas que deixam o carro estacionado durante o fim de semana, em lugares onde o tempo é limitado, perguntando-lhe o que acha que pode ser feito.-----

- O senhor Vereador Eduardo Santos, referiu existir ali alguma animosidade pois, os residentes acham que os estacionamento deveriam ser para eles. Talvez a colocação de um parquímetro ajudasse a resolver a situação pois, em caso de alguém pretender contestar uma multa poderia sempre apresentar o comprovativo.-----

- Deixou um louvor aos habitantes da Ferraria de São João pela sua iniciativa, a propósito da necessidade do cadastro, o que mostra que quando existe vontade tudo se faz, felicitando-os pelo projeto.-----

----- O senhor Presidente referiu ter estado presente naquele lugar, ontem, para uma reunião movida pelo Presidente da Associação, Pedro Pedrosa, constatando que já haviam identificado 130 prédios. Uma das medidas que querem apresentar ao senhor Ministro prende-se com as *medidas agro ambientais* e sua aplicação.-----

O senhor Vereador Paulo Roxo:-----

- Registou a realização da feira da broa, na Cumieira, felicitando a organização por mais uma edição.-----

ORDEM do DIA

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respetiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada.-----

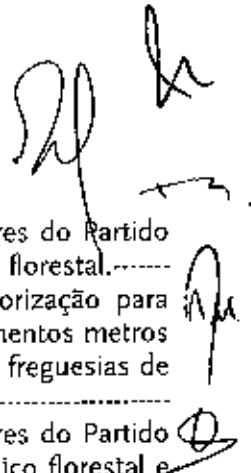
2. PROJETOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES: Não houve.-----

3. REQUERIMENTOS DIVERSOS:-----

SOBRE MOBILIZAÇÃO DE SOLOS/REARBORIZAÇÃO: (artigo nono, número um do Decreto-Lei número noventa e seis barra dois mil e treze, de dezanove de julho): - De **José Joaquim Pereira Marques**, residente na Rua António Jardim, 306, r/c esquerdo, Coimbra, solicitando autorização para rearborização de duas parcelas de terreno com sobreiro e eucalipto, com a área de trinta e um mil e quinhentos metros quadrados, a incidir nos prédios rústicos designados por Camela e Ponte, localizado na união de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, concelho de Penela.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, concordar com o parecer técnico desfavorável para as acções de rearborização a realizar na camela e favorável às acções de rearborização a realizar na Ponte, emitido pelo Gabinete Técnico florestal e solicitado pelo ICNF.-----

- **Mário Pereira Lopes**, residente em Casalinho, concelho de Miranda do Corvo, solicitando autorização para rearborização de uma parcela de terreno com eucalipto, com a área de quatro mil e seiscentos metros quadrados, a incidir no prédio rústico designado por Tapada, Malhada, freguesia de Espinhal, concelho de Penela.-----



A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, concordar com o parecer técnico desfavorável, emitido pelo Gabinete Técnico florestal.-----

- De **Augusto Simões**, residente em Carregã, concelho de Penela, solicitando autorização para rearborização de uma parcela de terreno com eucalipto, com a área de dez mil e quinhentos metros quadrados, a incidir no prédio rústico designado por Costa, sito em Carregã, união de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, concelho de Penela.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, concordar com o parecer técnico desfavorável, emitido pelo Gabinete Técnico florestal e solicitado pelo ICNF.-----

- De **Abel Lourenço Freire**, residente em Carvalhais, concelho de Penela, solicitando autorização para rearborização de duas parcelas de terreno com eucalipto, a incidir nos prédios rústicos designados por Penedo do Meio e Penedo do Meio 1, sitos em Santo Estevão, união de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, concelho de Penela.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, concordar com o parecer técnico favorável, emitido pelo Gabinete Técnico florestal e solicitado pelo ICNF.-----

- **David dos Santos Costa**, residente em Bairro de São Jorge, concelho de Penela, solicitando autorização para rearborização de uma parcela de terreno com eucalipto, com a área de seis mil e trezentos metros quadrados, a incidir no prédio rústico designado por Meato, sito em São Sebastião, união de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, concelho de Penela.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, concordar com o parecer técnico desfavorável, emitido pelo Gabinete Técnico florestal.-----

4. EXPEDIENTE VÁRIO: Não houve.-----

5. MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS. ALTERAÇÃO Nº 4: Pelo senhor Presidente foi explicada a necessidade da presente alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, tendo a Câmara deliberado o seguinte:-----

5.1 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a quarta alteração das Grandes Opções do Plano para o corrente ano com reforços de iguais a anulações no valor de 7.000,00€ (sete mil euros).-----

Mais deliberou rubricar todas as folhas, dispensando a sua transcrição em ata, de acordo com o Decreto-Lei nº. 45 362/63, de vinte um de Novembro, com a nova redação dada ao artigo quinto pelo Decreto-Lei número 334/82, de dezanove de Agosto.-----

5.2 - ORÇAMENTO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a quarta alteração ao Orçamento da despesa para o corrente ano, com REFORÇOS iguais a anulações, no valor de 7.000,00€ (sete mil euros).-----

Mais deliberou rubricar todas as folhas, dispensando a sua transcrição em ata, de acordo com o Decreto-Lei nº. 45 362/63, de vinte um de Novembro, com a nova redação dada ao artigo quinto pelo Decreto-Lei número 334/82, de dezanove de Agosto.-----

6. INCÊNDIO FLORESTAL DE 17 A 21 DE JUNHO.-----

6.1 - TOMADA DE POSIÇÃO. AGRADECIMENTO. LOUVOR AOS BOMBEIROS: Na sequência do incêndio ocorrido em junho de 2017, foi pela Câmara Municipal tomada uma posição aprovando, por unanimidade, uma moção de agradecimento e louvor aos Bombeiros Voluntários de Penela, pelo árduo trabalho que desenvolveram, cujos textos se transcrevem:-----

"Moção - Incêndio Florestal. 17 a 23 de junho de 2017. Agradecimento-----

Os incêndios florestais constituem uma realidade a que todos nos vamos acomodando, um verão após o outro e, muitas vezes, mesmo fora da época de maior estio. E é assim, porque, de alguma maneira, os encaramos como uma inevitabilidade a que não podemos fugir, restando-nos aquela certeza de que há sempre um corpo de bombeiros e um sistema de proteção civil que nos protegerá. E assim tem sido, de forma crescente, ao longo das duas ou três últimas décadas. A cada ano que passa, há normalmente mais incêndios ou de maiores proporções do que no ano anterior, fala-se



muito e quase sempre mais do que no ano anterior sobre o que é preciso fazer, mas no final o que resta é aguardar pelo ano seguinte e... voltar a reviver tudo novamente.-----

Este ano, ainda o verão não tinha oficialmente nascido e já um incêndio com uma violência nunca vista ceifava mais de sessenta vidas e em menos de 24 horas, chegava de Pedrógão Grande a Penela. - Graças à pronta e coordenada ação dos serviços de proteção civil, onde naturalmente pontifica o extraordinário trabalho dos Bombeiros Voluntários, foi possível conter as chamas nas áreas florestais, não sem que de permeio, em algumas aldeias mais expostas à presença da floresta, se tenham perdido algumas construções, mas onde não houve quaisquer danos pessoais.-----

Reconhecemos que tais resultados só foram possíveis porque todas as forças envolvidas no combate funcionaram a uma só voz, cientes da função de cada um no processo de combate e de proteção da integridade física e da vida das pessoas.-----

Porque estivemos permanentemente no terreno, em contato direto com as populações e acompanhando e apoiando todo o dispositivo montado, pudemos testemunhar a extraordinária entrega, envolvimento e competência de todos os agentes envolvidos, fosse na estrutura de comando das operações, fosse na operação direta em combate, fosse no cuidado com que se procedeu à evacuação de populações, fosse nas operações de rescaldo tão determinantes para evitar os tão desgastantes reacendimentos.-----

E porque, em todo este esforço comum, foi preponderante o trabalho desenvolvido pelos homens e mulheres de todas as entidades que, direta e indiretamente, integraram o dispositivo de combate, o Município de Penela, a Direção e o Comando da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela manifestam a sua profunda gratidão pela forma corajosa, abnegada, profissional e, principalmente, muito humanizada, com que contribuíram para que o incêndio não tivesse maior progressão no concelho de Penela e não tivesse causado mais danos aos seus habitantes.-----

"Voto de louvor-----

Conscientes de que, por mais e melhores que sejam os meios, a disponibilidade humana, em geral, e a capacidade de motivação e de liderança, em particular, é que fazem a verdadeira diferença no êxito de missões como as de combate a incêndios, o Município de Penela, a Direção e o Comando da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela, reconhecendo a extraordinária ação desenvolvida pelo Segundo-Comandante na frente de combate ao incêndio durante dezenas e dezenas de horas consecutivas, manifestam o seu profundo agradecimento pela forma como comandou todas as operações na frente de fogo e, fundamentalmente, pelo elevado exemplo de dedicação e entrega que soube partilhar com os homens e mulheres, bombeiros e civis, que combateram o incêndio ao seu lado".-----

6.2 - INCÊNDIO FLORESTAL. 17 A 23 DE JUNHO DE 2017 – VOTO DE PESAR: Foi também proposto um voto de pesar, cujo texto adiante se transcreve:-----

"Incêndio Florestal. 17 a 23 de junho de 2017-----

Voto de pesar-----

Os recentes incêndios florestais que, entre 17 e 23 de junho, deixaram um rasto de destruição no Pinhal Interior, em particular nos municípios de Pedrógão Grande, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, mas também nos de Penela, Ansião e Alvaiázere, com mais de 500 casas ardidas, 64 vítimas mortais e mais de centena e meia de feridos, alguns em estado muito grave, constituíram uma das maiores calamidades que se abateram sobre este vasto território.-----

O Município de Penela, também atingido pelo flagelo, mas sem a gravidade de outros territórios vizinhos, manifesta a todas as famílias enlutadas, através dos órgãos municipais dos respetivos concelhos, total solidariedade, profunda consternação e o sentido pesar por todas as pessoas que perderam a vida no incêndio florestal.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de pesar por todos quantos faleceram no trágico incêndio, que deverá ser comunicado aos respectivos órgãos dos Municípios atingidos.-----

6.3 - MOÇÃO - ORDENAMENTO E SUSTENTABILIDADE NO PINHAL INTERIOR: Ainda no âmbito da catástrofe, foi pelo senhor Presidente presente uma moção sobre o ordenamento e sustentabilidade no Pinhal Interior, cujo texto a seguir se dá por transcrito.-----

“Moção -----

Ordenamento e Sustentabilidade no Pinhal Interior -----

As autarquias locais e, em particular, a de Penela, têm vindo, aos sucessivos governos do país, a reclamar a atenção e preocupação para os problemas da desertificação e despovoamento de uma parte muito considerável do país. Os incêndios florestais são uma das consequências do abandono do território, particularmente de muitas das aldeias. -----

Não é a primeira vez que esta Assembleia Municipal reivindica a definição de políticas públicas e de instrumentos que promovam o desenvolvimento sustentável destes territórios e a correção das assimetrias socioeconómicas. -----

Infelizmente, pelos piores motivos, os Concelhos de Pedrogão Grande, Castanheira de Pera e Figueiró dos Vinhos - mais afetados pelo incêndio dos dias 17, 18, 19 e 20 - deste mês têm ocupado as páginas dos jornais e feito as parangonas televisivas, gerando uma onda de preocupação e de indignação sobre as questões relacionadas com o ordenamento territorial e, particularmente, florestal. -----

A sociedade civil e a opinião pública, em geral, que desconhecia ou ignorava o Pinhal Interior Norte despertou para as dificuldades com que muitos destes municípios se debate para melhorar a qualidade de vida, a competitividade e a geração de mais oportunidades! -----

Devido às dezenas de vítimas, a floresta e a gestão florestal passou a ser um dos maiores desafios e desígnios nacionais. -----

A catástrofe que se abateu sobre o Pinhal Interior constitui, agora, uma janela de oportunidade para a definição política e nova visão estratégica para a floresta nacional. Pela pressão mediática gerada o ordenamento do território e da floresta é, hoje, uma prioridade. -----

Não é responsabilidade específica de nenhum governo. É, antes, a consequência de um Estado Centralista e da incapacidade dos Governos Regionais e Locais alterarem os modelos de desenvolvimento que o país adoptou e que originou a situação estrutural do território e da floresta que conhecemos, com os consequentes processos de desertificação económica e humana do mundo rural, na diminuição da área florestal produtiva por um lado e à proliferação das monoculturas (designadamente o eucalipto) e ao desaproveitamento económico de recursos e sub-produtos florestais, por outro. -----

As sucessivas alterações legislativas para este sector mais não representam que espasmos avulsos e não a consolidação de uma política e uma visão estratégica e estrutural para os valores e recursos florestais. Abundam os diagnósticos, os estudos e os planos mas falha a sua implementação. -----

Na verdade, a floresta gera benefícios que, em larga medida, se mantêm externos à análise dos investimentos florestais, que são muitas vezes esquecidos, pelo que é preciso assumir que o apoio público ao sector florestal tem de mitigar a baixa atractividade do investimento florestal. Os benefícios ambientais devem fazer parte da justificação do apoio. -----

Não obstante, a participação pública no investimento não é suficiente para estimular esse investimento. Os constrangimentos como a baixa rentabilidade dos investimentos e riscos associados fazem com que seja necessário estimular o investimento na floresta com horizontes e expectativa de rentabilidade a várias décadas. -----

A fragmentação da propriedade dificulta o investimento porque as propriedades não têm dimensão adequada para serem geridas de forma rentável, e em muitos casos, a situação de registo e localização espacial das propriedades é desconhecida dos próprios proprietários, o que inviabiliza o investimento. -----

Compreendendo todas estas dificuldades, teremos de reconhecer um novo papel e uma nova importância da floresta na política de ambiente e ordenamento do território nacional. -----

A política florestal deverá reconhecer as verdadeiras razões pelas quais é necessário garantir um nível de investimento na arborização e gestão florestal, que vai para além da vocação produtiva dos materiais lenhosos. -----

O incentivo à produção não lenhosa com particular ênfase nas utilizações de natureza recreativa e turística, o enquadramento da floresta como sumidouro de carbono e o aproveitamento deste produto económico, a defesa da floresta como potenciadora de biodiversidade e como unidade básica no ordenamento do território, a identificação de oportunidades e mecanismos para a diversificação das actividades nas explorações florestais e agro-florestais como a cinegética, a silvo-pastorícia, a apicultura, e de outros produtos não lenhosos no valor económico da floresta que podem ser -----

potenciados no nosso território, colocam-se como as grandes prioridades para a promoção da boa gestão dos espaços florestais.

Por outro lado, sendo a floresta um património comum, reconhecida a sua importância na estruturação do território através da sua predominância na preservação dos ecossistemas, da biodiversidade e dos ciclos da água e do carbono, devem existir mecanismos de solidariedade, compensação ou benefício pelo esforço que muitos municípios e particulares fazem na valorização da mesma e na criação de condições para a sua exploração.

A Câmara Municipal de Penela aprova, assim, uma carta de propostas que devem ser consideradas na gestão e defesa do espaço florestal:

1- ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DE ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL

A recuperação dos sistemas florestais afectada é essencial, sendo, no entanto, importante definir novas normas e formas de planeamento e gestão dos espaços rurais que evitem a repetição destes eventos catastróficos.

Identificam-se um conjunto de diversos factores, estruturais e conjunturais, explicativos para a ocorrência de incêndios de grandes dimensões:

- Abandono de práticas agrícolas tradicionais
- Despovoamento das zonas rurais que se tem verificado nas últimas décadas e que conduz à expansão das áreas de matos e floresta não geridas e que acumulam cargas crescentes de combustível;
- O problema da fragmentação da propriedade de pequena dimensão sem gestão activa;
- O não cumprimento ou concretização de grande parte da legislação florestal;
- Agravamento das condições climáticas.

O modelo de floresta a desenvolver deve basear-se nos princípios da gestão florestal sustentável, devendo ter-se em conta a: i) a diversificação; ii) a utilização de espécies mais resistentes ao fogo; iii) o uso múltiplo e iv) a necessidade de compartimentar os espaços florestais criando faixas de descontinuidade.

O facto de estarmos perante áreas de minifúndio, com propriedades muito fragmentadas, obriga a uma redefinição da gestão florestal privada, apostando-se na constituição de zonas de intervenção com dimensão suficiente para facilitar a introdução de medidas de silvicultura preventiva e de infra-estruturação do espaço florestal.

2- CADASTRO FLORESTAL

Os incêndios afectam principalmente áreas florestais privadas de reduzida dimensão, repartidas por um número não identificado de proprietários dada a ausência de cadastro florestal, o que constitui um grande obstáculo à aplicação e execução das orientações aqui apresentadas.

No entanto, é evidente que só com o envolvimento dos proprietários e com o conhecimento da vontade dos mesmos se garantirá um maior equilíbrio nas soluções pelo que o cadastro da propriedade rústica e florestal é estruturante e deve ser implementado no imediato.

3- PREVENÇÃO ESTRUTURAL NOS AGLOMERADOS URBANOS

Uma das primeiras acções a desenvolver, deverá ser a realização do cadastro florestal (identificação dos proprietários, e a avaliação da ocupação do solo) na faixa de gestão combustível de largura não inferior a 100 metros nos aglomerados populacionais. Deverá ser garantido uma linha de financiamento no âmbito do programa PDR 2020 para a Minimização de Riscos da qual as autarquias (Município e Freguesia) sejam beneficiários.

4- ESTABELECEMOS UM PLANO PARA FOMENTAR O ASSOCIATIVISMO

Desenvolver, em parceria com as demais entidades ligadas ao Ordenamento do Território (AFN, ICNB, CCDRC), Juntas de Freguesia e Associação de Produtores Florestais dos Concelhos, a implementação de um modelo de desenvolvimento florestal, através do associativismo e/ou da criação de áreas agrupadas com o objectivo de se adquirir dimensão e escala que possibilite ganhos de eficiência por via do ordenamento e emparcelamento do espaço florestal do concelho.

5- CRIAR UM PROGRAMA DE MEDIDAS AGRO-AMBIENTAIS

Definição de um programa de apoio a uma gestão sustentável dos recursos naturais e acções no domínio do clima, através do restauro, preservação e melhoramento dos ecossistemas ligados à agricultura e floresta.

6- REFORÇAR AS EQUIPAS DE SAPADORES FLORESTAIS

Nos Concelhos onde existe maior área florestal e um maior número de ignições, devem ser reforçadas as equipas de sapedores florestais para melhorar a prevenção estrutural e a vigilância. -----

7- REFORÇAR AS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE -----

Nos Concelhos com menor número de população, onde existe maior área florestal e um maior número de ignições, devem ser reforçadas as equipas de intervenção permanente dos Corpos de Bombeiros para aumentar a capacidade de resposta e eficácia da primeira intervenção. -----

8- ENQUADRAMENTO LEGAL -----

Criar os mecanismos e enquadramento legal para que as autarquias possam intervir em propriedades sem dono conhecido, no âmbito da implementação dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

9- GESTÃO CINEGÉTICA -----

O facto de se verificar um aumento generalizado em termos de número e da área de distribuição das populações de ungulados (javali, veado e corcos) e a ausência de uma gestão cinegética efectiva por parte das Entidades Gestoras das Zonas de Caça Nacional, Associativa e Municipal, tem-se constatado um aumento dos prejuízos na actividade agrícola e florestal provocada pela invasão das referidas espécies cinegéticas. -----

A opção por parte dos proprietários de arborizarem ou rearborizarem as suas áreas florestais ardidas com recursos a espécies autóctones fica assim comprometida, dada a ausência de uma gestão sustentável dos recursos cinegéticos com a actividade agrícola e florestal no concelho. Onde, a protecção/vedação das áreas de plantação terá de ser considerada como parte integrante de qualquer projecto de arborização ou rearborização. -----

Obviamente que, para o desenvolvimento sustentável dos territórios devemos ter uma perspectiva integral e multidimensional. Nestes termos, a proposta apresentada é indissociável de um novo paradigma de políticas públicas nos territórios de baixa densidade. -----

A coesão territorial e o reforço das políticas públicas focadas no reforço da competitividade dos territórios de baixa densidade apresenta-se como essencial. A articulação entre a governação municipal e as políticas de âmbito nacional afigura-se, também, como crítica para a valorização do interior e dos municípios de menor densidade populacional. -----

Nestes termos, deve, também, ser promovido um conjunto de medidas e acções transversais a estes territórios que permitam a sua valorização, a melhoria da competitividade empresarial, a correcção das assimetrias socio-económicas e a criação de mais oportunidades, designadamente: -----

1 - Estatuto "Território de Baixa densidade" -----

Deve ser legalmente reconhecido o estatuto dos territórios de baixa densidade e a respectiva lista dos concelhos aprovada pela ANMP. -----

A lista dos concelhos identificados pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses encontra-se consolidada (parte de uma abordagem multicritério que considera a densidade populacional, a demografia, o povoamento, as características físicas do território, as características socioeconómicas e as acessibilidades) e deverá ser reconhecida. -----

Só através da expressão legal, dando força legislativa a este estatuto, é que torna obrigatório que as políticas públicas tenham em conta as assimetrias regionais e a criação de modelos que possam favorecer o desenvolvimento e igualdade de oportunidades nestes territórios. -----

Com a estatuição legal do estatuto de baixa densidade e a aprovação do respectivo mapa, estes municípios poderão passar a ter um conjunto de benefícios, designadamente através da implementação de programas dedicados aos TBD, pela abertura de concursos específicos, pela definição de um critério de bonificação na apreciação de candidaturas ou pela majoração das taxas de apoio. -----

2 - Política fiscal -----

-Criação de benefícios fiscais às famílias (IRS); -----

-Criação de benefícios fiscais às empresas (IRC) e custos sociais com o emprego (TSU). -----

3 - Educação -----

Reformulação do financiamento do ensino profissional nos TBD; -----

Adequação da rede escolar pública às especificidades territoriais e demográfica no que se refere designadamente aos planos curriculares e ao número mínimo de alunos por escola. -----

4 - Quadro Comunitário de Apoio – Portugal 2020 -----

-No processo de reprogramação do Portugal 2020 devem ser criados os mecanismos necessários à diferenciação positiva dos TBD; -----

-Abertura de concurso para implementação de novas redes de cooperação territorial e reforço da dotação financeira das estratégias de eficiência colectiva dedicadas aos TBD, designadamente os PROVERE; -----

-Reforço da dotação financeira do Programa de Desenvolvimento Rural.-----

5 - Emprego, Empreendedorismo e Transferência de Conhecimento -----

-Criação de incentivos à criação de postos de trabalho e estímulo ao emprego às empresas fixadas nos TBD; -----

-Criação de programas de estímulo à criação do próprio emprego e de projectos de micro-empreendedorismo nos TBD; -----

-Desenvolvimento de um programa de criação de Startup's e de Spin-off's nos TBD; -----

-Capacitação das incubadoras empresariais e das redes de transferência de conhecimento focadas na Inovação Rural e no desenvolvimento de produtos e serviços nos TBD.-----

6 - Serviço Público Universal -----

Definição de um modelo de serviço público universal comum que deve ser garantido em todos os municípios, independentemente da sua situação geográfica ou dimensão demográfica.-----

7 - Economia Social-----

-Qualificação e capacitação da rede social (IPSS) e promoção de medidas de estímulo aos programas de inovação social. -----

8 - Observatório da Baixa Densidade-----

Criação do Observatório da Baixa Densidade e de um sistema de avaliação e acompanhamento do impacto das políticas públicas nos TBD. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o texto da moção "ordenamento e sustentabilidade no Pinhal Interior".-----

6.4 GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL E FLORESTAS – RELATÓRIO: Na sequência do incêndio ocorrido em junho de 2017, foi pelo senhor Presidente presente um relatório, do qual deu conta e que a seguir se dá por transcrito. -----

"INCÊNDIO – Junho 2017"-----

Relatório-----

No dia 17 de Junho do corrente ano, após ter deflagrado o grande incêndio na aldeia de Escalos Fundeiros, no Concelho de Pedrogão Grande, devido às condições meteorológicas adversas que se faziam sentir, nomeadamente a alta temperatura do dia aliada à baixa humidade e principalmente aos fortes ventos que vieram a originar a enorme e rápida propagação deste incêndio, as chamas invadiram os concelhos vizinhos, de Castanheira de Pera e Figueiró dos Vinhos, vindo a entrar no concelho de Penela pela zona de Chimpeles com outra frente vinda de Campelo a ameaçar também, além de Penela, o concelho de Miranda do Corvo.-----

Este incêndio, originário de Pedrogão, entrou no concelho de Penela cerca das 20 horas deste mesmo dia, impulsionado pelo vento e pelas constantes projeções de material inflamado, que criavam inúmeros focos secundários na direção do vento, fazendo com que a frente de chamas evoluísse a uma velocidade impressionante, tomando impossível qualquer acção de combate. As frentes recortadas que traziam e o avanço tão rápido das chamas, não deixavam dúvidas que os concelhos limítrofes iriam ser confrontados com uma grave situação de emergência.-----

Devido aos combustíveis existentes, nomeadamente a mancha continua de eucalipto e ao acentuado declive das encostas a nascente da Ferraria de S. João e S. João do Deserto, o incêndio rapidamente entrou nas aldeias de Moninhos Fundeiros, entrando no concelho de Penela nos Moinhos da Ribeira, Pardieiros, Silveira e Tarrasteira, primeiras aldeias atingidas pelas chamas. Mais tarde, impulsionado pelo vento veio a atingir a aldeia de Ferraria de S. João, Bouça, Farelo sendo contida a sua progressão junto da A13, entre Favacal e Grocinas, tendo o fogo ficado confinado ao perímetro destas aldeias. Na sua evolução para norte, após atravessar a estrada panorâmica do S. João do Deserto, chega à estrada nacional 347, onde por força do combate também foi confinado. O lugar das Relvas, na encosta no sentido da progressão do incêndio, foi poupado às chamas, tendo esta frente sido combatida durante várias horas, devido às linhas de água bem demarcadas, com bacias e sub-bacias bem encaixadas e também à inexistência de qualquer acesso que permitisse a sua extinção.-----



Como estratégia perante um cenário de incêndio tão grave, a primeira opção foi proceder á evacuação das aldeias em maior risco, já atrás referidas, retirando os seus habitantes para lugar seguro e tentando em algumas situações proteger as casas ali existentes, o que se veio a manifestar impossível por colocar os combatentes em grande risco. Atentos constantemente ao evoluir do incêndio, a proteção civil colocou outras aldeias sob aviso e alerta para uma necessidade de evacuação rápida, caso a dinâmica do incêndio assim o exigisse, mas tal não se veio a verificar. -----

No início, com os escassos meios no teatro de operações para fazer face a um incêndio desta envergadura, pouco mais se poderia fazer para além da proteção das populações. Com o evoluir da situação e com a chegada de um maior número de efetivos para o combate, o comando das operações no terreno definiu a melhor estratégia para conter e dominar o incêndio. -----

Como resultado deste grande incêndio, com uma área aproximada de 1823Ha, foram muitos os danos florestais, agrícolas e sociais, privados e públicos, cujo levantamento se está a efectuar, a incluir também todas as despesas inerentes ao combate durante mais de oito dias de combate rescaldo e vigilância desta vasta área afectada. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PARECER PRÉVIO VINCULATIVO: Decorrente dos trabalhos de escavação - Campanha 2017, que têm estado a decorrer em São Simão e face aos recentes achado, surgiu a necessidade de contratar os serviços de um antropólogo. Como tal foi presente a seguinte informação dos serviços. -----

“Assunto: Parecer prévio vinculativo à celebração de contrato de prestação de serviços em regime de avença para a função de Antropólogo nas Escavações Arqueológicas de São Simão – Campanha 2017
Considerando que: -----

1. A celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços, designadamente nas modalidades de tarefa e avença, independentemente da natureza da contraparte, por parte das autarquias locais, carece de parecer prévio vinculativo, conforme resulta da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE 2017), que aprovou o Orçamento do Estado para 2017, mais concretamente do disposto, conjugadamente, nos n.ºs 1, 6 e 7 do seu artigo 51.º; -----
2. O n.º 7, conjugado com o n.º 6, ambos do artigo 51.º da LOE 2017, prevê que aquele parecer é da competência dos respectivos órgãos de governo próprios, o que, no caso do Município, se traduz na Câmara Municipal; -----
3. Para efeitos de emissão do referido parecer prévio é necessário observar o disposto no n.º 2 do atrás referido artigo 51.º, ou seja: -----
 - a) Da verificação do carácter não subordinado da prestação, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público; -----
 - b) Da verificação da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; -----
 - c) Da verificação de emissão de declaração de cabimento orçamental pelo órgão, serviço ou entidade requerente; -----
4. O contrato pretendido celebrar é o de prestação de serviços em regime de avença para a função de Antropólogo nas Escavações Arqueológicas de São Simão – Campanha 2017; -----
5. Relativamente ao contrato a celebrar: -----
 - a) Corresponde às necessidades manifestadas pelo trabalho de campo com as escavações arqueológicas e o material antropológico colocado a descoberto; -----
 - b) No trabalho de campo preencher ficha antropológica, registar fotograficamente, exumar indivíduos; -----
 - c) No trabalho de laboratório proceder a limpeza do material osteológico, colagem e etiquetagem das ossadas, catalogação dos indivíduos, registo métrico e fotográfico; -----
 - d) Proceder ao tratamento gráfico das ossadas e apoiar a elaboração do *corpus* da planta e mosaicos da *villa*, bem como de todas as estruturas associadas; -----
 - e) Os serviços a prestar não configuram a realização de trabalho subordinado; -----
 - f) Não é solicitada a verificação de existência de trabalhadores em situação de requalificação ao INA, nos termos da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, com base no Acordo assinado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses datado de 09.07.2014; tendo



presente que ainda não foi constituída a (EGRA), Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias.

g) Verifica-se a existência de cabimento orçamental.

Proponho:

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos n.ºs 1, 6 e 7 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2017, emitir parecer prévio vinculativo à celebração do contrato de prestação de serviços em regime de avença para a função de Antropólogo nas Escavações Arqueológicas de São Simão – Campanha 2017

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo, à celebração do contrato de prestação de serviços em regime de avença para a função de antropólogo nas escavações arqueológicas de São Simão – campanha 2017.

8. APOIOS MUNICIPAIS:

8.1 - NEMP – NÚCLEO EMPRESARIAL DE PENELA. APOIO À CONSTITUIÇÃO: Pelo senhor Presidente foi presente uma informação dos serviços, propondo a atribuição de um apoio à recente associação empresarial, cujo teor se dá por transcrito.

"Assunto: NEMP - Núcleo Empresarial de Penela - Pedido de Subsídio

A sentida preocupação manifestada pelo tecido empresarial penelense por uma necessidade de juntar esforços na promoção, dinamização e criação de sinergias de forma a explorar novas oportunidades de negócio e de investimento, motivou a constituição de uma associação empresarial local que fosse representativa de todas as tipologias de empresas que têm a sua sede em Penela ou que estabelecem relações com o concelho.

Após uma reunião promovida e organizada pelo Município de Penela, resultou a constituição de uma Associação Empresarial com a denominação "NEMP - Núcleo Empresarial de Penela", com sede no concelho de Penela. Trata-se de uma associação coletiva de direito privado, sem fins lucrativos que tem como principais objetivos:

Representar os associados e defender os seus legítimos direitos e interesses;

Estimular um sistema de relações solidárias entre os seus membros,

Colaborar com os poderes públicos no prosseguimento de uma adequada política económica regional;

Assegurar as vias e formas de diálogo com as associações sindicais, em ordem à obtenção de um permanente clima de livre discussão entre os sujeitos das relações sociais sobre os problemas comuns;

Propor, promover ou executar os estudos de pesquisa e técnica de interesse para os setores e região;

Organizar e manter serviços de interesse para os seus associados, prestando adequada informação, apoio técnico e de consultoria, designadamente, na área de formação;

Prosseguir com uma diplomacia económica junto da diáspora penelense;

Organizar certames, conferências, colóquios, cursos ou quaisquer outras manifestações que contribuam para a realização dos seus objetivos.

O processo de constituição da Associação Empresarial contemplou um conjunto de procedimentos que resultou no pagamento de despesas associadas aos mesmos, nomeadamente:

Elaboração de estatutos

Pedido certificado de admissibilidade

Realização de escritura pública

Pedido de início de actividade

Os custos efetivos suportados estão associados ao pedido do certificado de admissibilidade no valor de €300,00; ao pagamento da escritura pública no valor de €276,62 (duzentos e setenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos).

Estando a associação no início da sua atividade e pretendendo promover, como lá se referiu, o desenvolvimento do associativismo empresarial e a sua dinamização, propõe-se que o Município de Penela, no âmbito das suas competências preceituadas na alínea u) do n.º 1 do artigo nº 33 do Decreto-Lei nº 75/2003, de 12 de setembro e no que se refere aos apoios prestado ao movimento associativo, atribua um apoio financeiro a título de subsídio, no valor correspondente as despesas

efetuadas e referidas anteriormente no valor total de 576,62€ (quinhentos e setenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos) .-----

À consideração superior.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no valor de 576,62€ (quinhentos e setenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos) ao NEmP – Núcleo Empresarial de Penela, para custear despesas havidas com a realização de escritura e registos da mesma.-----

8.2- BROA CUMEEIRA: Pelo senhor Presidente foi presente a informação dos serviços, cujo teor se transcreve, na sequência do pedido apresentado pelo centro Cultural da Cumieira, com vista à realização da feira da broa.-----

Informação-----

Assunto: Apoios Municipais – Centro Cultural da Cumieira-----

«VII Rota da Broa Cumieira BTT»-----

Proposta-----

O Centro Cultural da Cumieira solicitou apoio para a organização da «VII Rota da Broa Cumieira BTT» a realizar no dia 02 de Julho em Cumieira.-----

Este evento, já com algumas tradições no nosso concelho, é uma prova detentora de grande prestígio junto dos amantes da modalidade em termos regionais e é neste momento o maior evento da modalidade de «BTT» no nosso concelho.-----

O evento contribuiu ainda para a dinamização social e desportiva da Cumieira em particular, mas também de todo o concelho de Penela, pois é claramente um exemplo de perseverança e trabalho que o Centro Cultural vem desenvolvendo ao longo dos últimos anos:-----

Sem o apoio do Município, a estrutura económica da localidade e do Centro Cultural não apresenta, atualmente, a dimensão suficiente para garantir a sustentabilidade deste projeto.-----

Esta prova contribui-se também como principal dinamizador para o sucesso do evento «Broa da Cumieira», da qual vem fazendo parte integrante nos últimos anos.-----

Consciente desta realidade, o Município, no estrito cumprimento das competências que lhe estão legalmente atribuídas, deve apoiar a realização da «VII Rota da Broa Cumieira BTT» através da atribuição de um subsídio.-----

Neste contexto, consciente que a «Rota da Broa Cumieira» constitui uma atividade de interesse municipal e considerando que a matéria em apreço esta abrangido pelas competências do Município previstas artº 23, nº 2, alínea f) e, nas competências da Câmara Municipal, previstas nas alíneas o) e u) do nº 1, do artº 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se o apoio do Município de Penela, ao Centro Cultural da Cumieira, através da atribuição de um subsídio de 1.000,00€ (mil euros), para fazer face às despesas na organização, logística e divulgação do evento.-----

À superior consideração de V. Exas.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no valor de 1000€ (mil euros) ao Centro Cultural da Cumieira, para custear despesas de organização, logística e divulgação do evento.-----

8.3 - CICLISMO ALFAFAR: Pelo senhor Presidente foi presente a informação dos serviços, cujo teor se transcreve, propondo a atribuição de apoio financeiro para a realização da prova de ciclismo de Alfafar.-----

"Proposta-----

A Irmandade de Nossa Senhora das Neves apresentou um pedido de apoio à organização do 47º Circuito de Ciclismo de Alfafar a realizar no dia 27 de agosto.-----

Este evento com fortes tradições no nosso concelho é uma prova inscrita no calendário da Federação Portuguesa de Ciclismo e detentora de enorme prestígio junto de todos os amantes da modalidade em termos regionais.-----

O evento contribuiu ainda para a dinamização social e desportiva da aldeia de Alfafar em particular, mas também para freguesia de Podentes e para todo o concelho de Penela, pois é claramente um exemplo de perseverança e trabalho que uma comissão de festas vem desenvolvendo ao longo dos 114 anos de história do circuito de ciclismo de Alfafar.-----

Sem o apoio do Município, a estrutura económica da localidade em particular e da freguesia em geral, não apresenta atualmente a dimensão suficiente para garantir a sustentabilidade deste projeto. -----
Consciente desta realidade, o Município, no estrito cumprimento das competências que lhe estão legalmente atribuídas, deve apoiar a realização do Circuito de Ciclismo de Alfafar através da atribuição de um subsídio.-----

Como este evento constitui uma atividade de interesse municipal, de projeção em termos regionais e considerando que a matéria em apreço está abrangida pelas competências do Município previstas no artº 23, nº 2, alínea f); e nas competências da Câmara Municipal previstas no artº 33º, nº1, alíneas o); da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um subsídio de €800,00 (oitocentos euros), à Irmandade de Nossa Senhora das Neves, de Alfafar. -----

À superior consideração de V. Exas.,-----
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a Irmandade de Nossa Senhora das Neves/comissão de festas, na realização de mais uma prova de ciclismo, atribuindo-lhes um apoio financeiro no valor de 800€ (oitocentos euros).-----

8.4 - FOTOBIOGRAFIA ANTÓNIO ARNAUT: No âmbito do lançamento da fotobiografia do conterrâneo, Dr. António Arnaut, foi presente uma informação da Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, propondo a aquisição de alguns exemplares.-----

“Assunto: Aquisição de Livros «Fotobiografia Dr. António Arnaut» -----
Proposta-----

Considerando que o Município, no estreito cumprimento da legislação em vigor, possui responsabilidades na criação de parceiros para o cumprimento das suas atribuições em diversos domínios, designadamente, no campo da cultura.-----

Considerando que as atividades culturais são peças importantes para o desenvolvimento económico e social, podendo contribuir para o reforço da competitividade dos territórios.-----

Considerando que as atividades culturais no campo da promoção da leitura fazem parte do conjunto de atribuições e competências do Município.-----

Considerando que se torna necessário criar plataformas de investimento na cultura que não passem somente pela criação de infraestruturas, mas que passem também, pela implementação e financiamento de diferentes tipologias de projetos que possibilitem a ligação da cultura aos diferentes sectores que lhe são transversais.-----

Considerando os agentes culturais são polos de desenvolvimento das comunidades e parceiros por excelência na realização dessas atividades.-----

Considerando que importa fazer a transição da economia tradicional, com forte valor «patrimonial» e identidade cultural, para uma economia moderna e sustentável, baseada na promoção de todas as formas de criatividade.-----

Considerando a dimensão nacional do homem, do advogado; do político e do poeta António Arnaut.

Considerando o facto de que António Arnaut nunca se desligou do seu torrão natal e nunca se esqueceu de mencionar que é natural da Cumieira, freguesia e concelho de Penela.-----

Considerando a participação cívica de António Arnaut em diversificadas áreas, ao longo dos anos.

Considerando que o biografado nesta obra é o patrono da Biblioteca Municipal de Penela.----

É neste contexto que o reconhecimento municipal deve traduzir-se na concessão de apoio a todos aqueles que operam na irradiação de todo e qualquer penelense, do seu tecido cultural e social e que desta forma fomentam o desenvolvimento do campo económico e cultural concelhio.-----

Face ao exposto e no uso da competência prevista nas alíneas e) do nº2 do art.º 23º e das alíneas o), u), dd) e zz) do nº 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aquisição 40 (quarenta) livros, da obra «Fotobiografia Dr. António Arnaut», pelo valor de 40€00 cada exemplar, montante já com IVA incluído, no valor global de 1 600,00€ (mil e seiscentos euros), à NGRAY – Edição, Produção e Consultoria, Lda., com sede em Coimbra, sendo 20 exemplares para venda e, outros vinte exemplares, para espólio bibliográfico da rede de bibliotecas concelhias e para oferta institucional.-----

À superior consideração de V. Exas.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir 40 (quarenta) exemplares da obra "Fotobiografia Dr. António Arnaut" à NGray – Edição Produção e Consultoria, lda., pelo valor global de 1600€ (mil e seiscentos euros) conforme proposto na informação.

9. REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DA CUMEEIRA. LISTA DE ERROS E OMISSÕES:

Foi presente a informação dos serviços dando conta da lista de erros e omissões apresentados e detetados durante o decorrer do concurso, cujo teor a seguir se dá por transcrito.

Assunto: "Requalificação e ampliação da escola da Cumieira".

Lista de erros e omissões

INFORMAÇÃO/PROPOSTA

1. Nos termos do nº 2, do artigo 61º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos, até ao quinto sexto do prazo fixado para apresentação das propostas, os interessados devem apresentar ao órgão competente para decisão de contratar uma lista na qual identifiquem os erros e omissões;

2. Em 16/06/2017, foram apresentadas listas com erros e omissões detetados por interessados no concurso;

3. A apresentação da lista suspende o prazo fixado para apresentação de propostas até à publicitação da decisão prevista no nº 3, do artigo 61º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro;

4. O prazo retoma a contagem a partir da data em que, na plataforma eletrónica de compras públicas, for disponibilizada a resposta aos erros e omissões apresentados;

5. Em consequência foi elaborada a lista de erros e omissões em anexo, acolhendo aqueles que foram consideradas pertinentes;

6. O esclarecimento dos erros e omissões foi feito em 03/07/2017, não dando cumprimento ao nº 5, do artigo 61º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

CONCLUSÃO:

1. Face ao exposto, a Câmara Municipal deverá aprovar a lista de erros e omissões.

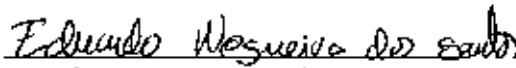
2. Deverá proceder-se à imediata publicitação da lista de erros e omissões admitida na plataforma eletrónica, com a consequente retoma da contagem do prazo fixado para a apresentação de propostas e indicação expressa da data em que o mesmo termina.

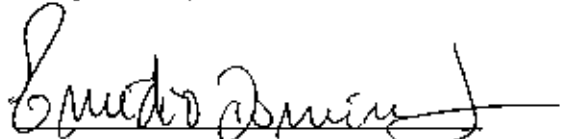
A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a lista de erros e omissões referente à empreitada de "Requalificação e ampliação da escola da Cumieira".

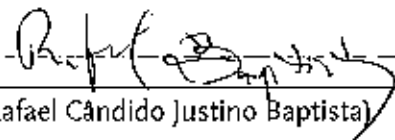
ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro.

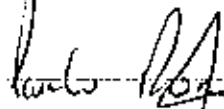
A Câmara Municipal,


(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)

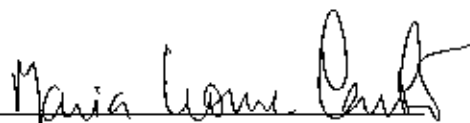

(Eduardo Jorge Nogueira dos Santos)


(Emídio Domingues)


(Rafael Cândido Justino Baptista)


(Paulo António Silva Roxo)

A Técnica Superior;



(Maria Leonor dos Santos Carnoto)